



PORTARIA Nº 7228/PR/2025

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020, que "Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o § 3º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, o qual dispõe que "o Membro do Ministério Público e o Advogado serão indicados, respectivamente, pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção local";

CONSIDERANDO que o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, na condição de suplente, declinou da indicação;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, por meio do Ofício nº 125/2025/Pres., de 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0014379-35.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o advogado Marcos Lincoln Padilha dos Santos dispensado da função que lhe foi atribuída pela [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica a advogada Ilamara Murta da Fonseca designada para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro de que trata a [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020.

Art. 3º O inciso X do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 4.697](#), de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

X - Bacharela Ilamara Murta da Fonseca, como suplente;

[...].".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente